



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

MOÇÃO DE PESAR

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que a esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada e registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Manoel Ferreira Filho** - residente na Rua Raimundo Diogenes Gurgel, município de Felipe Guerra - ocorrido na última quinta-feira, dia 14 de maio de 2026.

O Sr. Manoel foi um cidadão querido e respeitado por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Sua trajetória de vida foi marcada pelo companheirismo, humildade e dedicação à família e à comunidade. Sua partida deixa um vazio imenso no coração de amigos e familiares, mas sua memória permanecerá viva através das boas lembranças e do legado de amizade e honestidade que construiu ao longo de sua vida.

Rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada, expressando nosso mais sincero sentimento de solidariedade e apoio.

Câmara Municipal de Apodi, 19 de maio de 2026.

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB


RECEBIDO
APODI-RN, 19, 05, 2026
HORA: 18 h 12 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO


Ednarte da Silveira e Silva
CPF. 813.621.294-53
VEREADOR


**Ednarte
Silveira**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br